



Tribunal de Contas do Estado do Acre Secretaria das Sessões

MISSÃO: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

ACÓRDÃO Nº 6.984

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 18.823.2007-86-TCE.

ASSUNTO: Prestação de Contas da Secretaria de Estado de

Planejamento e Desenvolvimento Econômico Sustentável

- SEPLANDS, exercício de 2006.

RESPONSÁVEL: Senhor **Gilberto do Carmo Lopes Siqueira**.

RELATOR: Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro.

Prestação de Contas. Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico Sustentável. Ausência de identificação do responsável pela área contábil do órgão nos demonstrativos que compõem as referidas contas.

Regularidade com ressalva. Arquivamento do processo.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre. Rio Branco – Acre, 25 de novembro de 2010.

Conselheiro **JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO Relator

Fui presente:

JOÃO IZIDRO DE MELO NETO

Procurador do M.P.E/TCE/ACRE.

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br